



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº1/2025

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.** -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, conforme edital publicado, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, Maria Gabriela Ferreira Varela, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Augusto Aurélio Rainho, Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio, Ernesto Morgado Marques Pereira. O Senhor Leandro Filipe da Silva Freitas Lopes não compareceu, tendo justificado a falta, e feito o pedido de substituição, tendo sido substituído pelo elemento seguinte na lista correspondente, o Senhor David Pina Laranjeira.-----

Ponto 1 - Apreciação e tomada de conhecimento da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 - Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 3 - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1 do artigo 16.º, e alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 -Apreciação e aprovação do Projeto de Protocolo de Regulamento do Património Imobiliário da Freguesia de Galveias, nos termos no disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5 - Apreciação e aprovação da proposta de protocolo com a Universidade de Évora e Ecosalix, no âmbito do projeto Life Alnus Tejo, nos termos no disposto na



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

alínea n), do n.º 1, do artigo 16.º e al. i) do n.º 1, do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de Reconhecimento de Galveias com a categoria de Vila, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 24/2024 de 20 de Fevereiro. -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente dá início à sessão e, após cumprimentar todos os presentes, dá a palavra à 1ª secretária para a realização da chamada dos membros da assembleia presentes. Após a confirmação das presenças, refere que o Sr. Luís Coelho, não apresentou justificação da falta, e coloca a ata da sessão anterior em votação após perguntar se algum dos membros da assembleia tinha alguma questão a colocar sobre a referida ata. Não havendo, a mesma foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- A Senhora Cecília Matos lê uma moção sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio. O Senhor Presidente coloca a moção em votação sendo a mesma **aprovada por unanimidade**, constando nesta ata como **ANEXO 1**.-----

----- O Senhor Presidente refere que a ordem de trabalhos precisa ser corrigida e acrescentado um ponto, justificando as correções e alterações e coloca à votação a nova ordem de trabalhos, sendo **aprovado por unanimidade**, passando a ser a seguinte:

Ponto 1 - Apreciação e tomada de conhecimento da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apreciação e tomada de conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Ponto 3 - Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1 do artigo 16.º, e alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5 -Apreciação e votação do Projeto de Protocolo de Regulamento do Património Imobiliário da Freguesia de Galveias, nos termos no disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de protocolo com a Universidade de Évora e Ecosalix, no âmbito do projeto Life Alnus Tejo, nos termos no disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 16.º e al. i) do n.º 1, do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de Reconhecimento de Galveias com a categoria de Vila, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 24/2024 de 20 de Fevereiro.-----

----- O Sr. Presidente da assembleia pergunta aos membros da mesma se têm alguma questão a colocar, no âmbito deste período. Não havendo questões, passou para o período da ordem do dia.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 2, ALÍNEA E), DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- A Senhora Presidente começa por cumprimentar todos os presentes na sala e refere: *“Desejo que as comemorações do 25 de Abril tenham sido boas e que as do 1º de Maio, que se aproximam, sejam também elas de relembrar o que tem sido o percurso*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

histórico das nossas gentes e que se possa continuar a celebrar em liberdade, e em alegria, estas datas. Relativamente aqui à questão da informação, os Senhores Membros da Assembleia têm na vossa posse o documento que foi entregue com a prestação de contas da atividade desenvolvida. Também têm o diário de tesouraria que mostra a saúde financeira da Junta de Freguesia, que está na linha daquilo que tem sido a nossa gestão e a nossa preocupação, em manter saudável a vida financeira da autarquia. Relativamente à atividade desenvolvida, e não tanto para os Senhores Membros da Assembleia, mas para as pessoas da população que aqui estão, gostaria de referir aqui algumas questões que, para além daquilo que é a atividade diária de todos os serviços, desde a guardaria das herdades, o controlo sanitário dos efetivos pecuários, os cuidados que existem com as desmatações, todo o trabalho que é feito nos caminhos rurais ou espaços públicos da própria Vila. Tudo isso são trabalhos continuados que todos os dias acontecem e que quem circula por aí verifica que são prática diária dos nossos serviços, o cuidar do cemitério tudo aquilo que é a prática diária do serviço da autarquia para a sua população. Mas, gostaria de destacar o período que medeia entre a última assembleia que decorreu em Dezembro e esta agora. Portanto merece, na minha opinião, algum destaque a celebração do primeiro aniversário do Centro de Interpretação José Luís Peixoto, onde foi inaugurada uma exposição sobre a Tailândia, baseando-se em mais uma das obras do escritor. Exposição que tem estado patente e que, muito em breve, será substituída por outra, mas que ainda se houver quem não tenha visitado, que tenha interesse, ainda pode passar pelo Centro de Interpretação. Depois, outras atividades de índole cultural, nomeadamente a exposição “Mãos que Tecem História”, em que as nossas seniores, de Galveias, pelo trabalho que vão desenvolvendo no encontro e no momento de encontro que acontece nos serviços socioculturais, todas as semanas, decidiram - e bem, na minha opinião - fazer uma exposição desses trabalhos, e incluíram aqui um jovem com necessidades especiais, vindo do Cano, que é o Duarte Pimenta, que tem uma sensibilidade extraordinária, apesar do seu autismo, é uma pessoa com uma qualidade de fotografia e outros trabalhos manuais extraordinário, que tivemos o grato prazer de poder apreciar aqui em exposição no nosso Mercado Multiusos. Depois também a participação na BTL, na Bolsa



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Turismo de Lisboa, do nosso Centro de Interpretação e a Rota Literária de Galveias, integrada na oferta turística literária do Alentejo e Ribatejo e que foi, na nossa opinião, o momento alto também da nossa aposta nesta área cultural. Por outro lado, em Março aconteceu o Dia do Pai, no dia 19, e também por cooperação entre os alunos da escola de Galveias e do Infantário D. Anita, foi possível fazer, com a colaboração da Junta de Freguesia e dos seus serviços, uma exposição subordinada “O Meu Pai é o Meu Herói”, exposição que esteve patente e que também foi do agrado e do apreço de quem teve oportunidade de a visitar. Também ainda em Março, e no último fim-de-semana, decorreu a segunda edição da Festa da Laranja, que mais uma vez satisfaz as expectativas definidas e foi mais um momento alto também, de exaltação deste fruto, que é nosso. Também um momento de encontro entre muitas pessoas e, mais uma vez, um evento de qualidade, que teve mais uma página bonita na história da nossa Vila. Ainda relativamente ao Centro de Interpretação, vale a pena referir que, neste tempo que medeia entre o final do ano de 2024 e até Abril, mais 1034 visitantes suscitaram interesse e visitaram o Centro de Interpretação e os outros espaços museológicos que a Freguesia de Galveias oferece, nomeadamente o Núcleo Museológico e a Casa do Trabalhador. Depois para além destas questões, e na área dos serviços que a Junta vai desenvolvendo, fora do trabalho prático de assistência ao espaço público, os serviços socioculturais e de ação social foram também desenvolvendo outro trabalho que também é meritório, nomeadamente de cooperação com os serviços municipais, ao nível da colaboração com o CLAS. O acompanhamento e interligação com outras instituições também de índole social e, sob sua proposta, a Junta de Freguesia e o seu júri, que é constituído nos termos do regulamento, aprovou e a Junta de Freguesia validou a atribuição de 25 bolsas de estudo para os alunos do ensino superior da nossa Freguesia, para o ano letivo que está em curso. Ainda os serviços de ação social visitaram a Ribeira das Vinhas, em articulação com uma equipa do município de Ponte de Sôr, nomeadamente a equipa do Radar Social e a Escola Segura, no âmbito de um projeto a desenvolver pelo município que convidou a Freguesia a integrar e a participar. Depois, relativamente a obras que estão em curso, também está referido, são as obras do lagar que iniciaram antes da época de moagem da azeitona, e agora interromperam, e agora



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

temos estado a aguardar que o tempo estabilizasse definitivamente para poder concluir os trabalhos que ficaram por concluir no âmbito da empreitada que foi lançada. Também no Monte da Torre tem estado, e está em fase conclusão, a recuperação do armazém destinado ao apoio à vinha e à adega. E estamos em lançamento por uma empreitada de cuidado da remodelação da cobertura e das fachadas do edifício central do Monte da Torre. No cemitério, por força da muita chuva que caiu, começámos a verificar que os muros representavam algum perigo, corriam algum risco de poder desabar, especialmente o que está mais para sul, e foi desenvolvida também uma ação no sentido de cuidar daquele muro e impedir que caísse. E está tratada e adjudicada uma empreitada para cuidar do muro em definitivo, para consolidar a sua existência e evitar a sua derrocada. No Crato, o património que existe da Freguesia de Galveias está algum dele em estado de degradação, nomeadamente o que é chamado do Lagar Velho ou o Lagar do Velho. A Câmara Municipal do Crato marcou uma vistoria, notificou a Freguesia de Galveias, e estamos, neste momento, em conversações com o município no sentido de encontrar uma solução. Primeiro que tudo, impedir que possa ruir e que possa criar problemas ao espaço circundante, tanto às casas que são da própria Freguesia de Galveias, como ao espaço público, e está desenvolvida uma linha de contacto e de diálogo com o Município do Crato, para que o município possa fazer esse serviço, porque nós não temos aqui meios próprios para fazer dentro do prazo que é estipulado. Encontrar uma empresa, também, que desse resposta nesse período não era, também, de todo fácil e nesta linha de diálogo e de cooperação, o município e os seus serviços municipais farão esse trabalho e a Junta de Freguesia suportará os custos daí inerentes. E continuaremos a dialogar no sentido de encontrar uma solução mais a longo prazo, que possa resolver aquele problema a contento da Freguesia de Galveias e do seu património e também ao serviço do cuidado e da coisa pública, em cooperação com o Município do Crato. Depois, também o facto de estar em curso ações de regularização da legalização da propriedade de vários edifícios que são património da Freguesia de Galveias, nomeadamente o espaço dos Correios ou a questão da parte do quintal que estava não conforme com os registos que existiam; a Horta da Fonte Nova na Vila de Avis; a Herdade das Freiras, também; a Carapeta e Castelo e as casas de habitação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

existentes em Avis. Tudo isto são processos que estão em curso, de regularização dos registos, são procedimentos ao nível formal, mas que importa que estejam regularizados. Fruto das atualizações que foram sendo colocadas à exigência do registo de património, há em curso este trabalho que é necessário para que possamos ter mais regularizado, e tão regularizado quanto possível, tudo o que são registos do património da Freguesia de Galveias, sejam eles oriundos da herança do testamento do Comendador ou daquilo que é o património normal da Freguesia.” -----

----- O Senhor Presidente questiona os membros da assembleia se têm alguma dúvida, ou questão a colocar à Senhora Presidente da Junta.-----

----- O Senhor Augusto, depois de cumprimentar todos os presentes, agradece a presença da Junta de Freguesia na BTL “é uma presença sempre importante, a nível da Freguesia.” E pergunta à Senhora Presidente: “Já estava adjudicada a obra para reforço dos muros do cemitério”. -----

----- A Senhora Rute pergunta “A minha questão vai de encontro, foi aqui falado várias obras que estão a ser feitas e manutenções. Eu quero questionar em relação à Igreja da Misericórdia, eu sei que não é património da Junta, mas está ao serviço público e está bastante degradada. Queria questionar se está planeado alguma manutenção, limpeza de telhado, por exemplo, que está bastante mau, já nesta altura. E, também falar, não sei se é do conhecimento, mas eu como passo muitas vezes, o contentor de lixo lá da Sociedade está sempre encostado à parede, aquela parede está sempre a ser partida. Deve arranjar-se uma forma, não sei se é possível, uma proteção na parede, porque aquilo vai acontecer constantemente, que eu lembro-me desde sempre acontecer, mas para evitar que esteja sempre a verificar-se essa situação. O contentor tem que estar naquele sítio, é impossível pôr noutro sítio, mas arranjar-se algum tipo de proteção também para a parede. Questiono isto da Misericórdia, como disse, que está a ser para serviço público e foi também a Junta que gastou largos milhares de euros a arranjá-la, noutro tempo e penso que já se nota alguma degradação de pinturas, e tudo. Era isso que eu queria questionar”. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente responde, agradecendo as questões “*Relativamente à presença na BTL, como o Sr. Augusto Rainho referiu, a nossa perceção é de que foi uma presença muito positiva. Foi possível divulgar muito o Centro de Interpretação e a Rota Literária de Galveias. A presença do escritor lá também foi um elemento de valorização da nossa presença e foi bastante notado, foi muito positivo. Tivemos oportunidade também de fazer a apresentação da própria Rota Literária, publicamente, no decorrer da feira, a par da divulgação do Centro Interpretativo de Molinologia, dos Foros de Arrão e o Município de Ponte de Sor, fizemos em cooperação essa divulgação. O Município divulgou o Centro de Molinologia e a Freguesia de Galveias a Rota Literária, penso que foram dois bons momentos de valorização do que é a identidade e a valorização cultural do Concelho de Ponte de Sor. Relativamente ao reforço dos muros do cemitério, o que foi adjudicado não foram obras, foram trabalhos de consolidação do muro. Há-de haver uma intervenção, mas que pelos seus valores não ficará apenas pela adjudicação direta, isto tem a ver com os valores envolvidos e o tipo de procedimento a publicar, mas haverá agora, passado o tempo, quando houver o tempo mais seco, para poder efetivamente reforçar com pilaretes e formas de reforço mais consolidadas. Porque, o que foi, primeiro que tudo, fez-se um escoramento para impedir que caíssem alguns bocados de muro e, agora, passado este tempo, logo que a própria terra esteja mais seca e as próprias paredes também, fazer, então, uma intervenção mais de fundo para consolidar definitivamente os muros, principalmente aquele que é mais alto e era o que estava a começar a representar perigo. Relativamente à Igreja da Misericórdia, está previsto, efetivamente, ela está num estado que necessita mesmo. O protocolo que a Junta de Freguesia tem com a Fundação Infantário D. Anita, vigora até 2031 e estamos conscientes dessa questão. Os trabalhos estão previstos e também pela mesma razão, porque as telhas são muito antigas, e andar por cima, assim, não seria plausível. É um trabalho que será feito posteriormente. Essa chamada de atenção que faz sobre a questão do contentor, teremos de ver se não é possível ali na zona uma outra localização que possa minimizar mas, à partida, a proteção é fundamental, até porque, a maneira como se movimenta o contentor, há sempre esse risco.* -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

----- O Senhor Augusto propõe que o Revisor de Contas faça um esclarecimento. O Senhor Presidente da Assembleia esclarece que apesar de Dr. Jorge Pinto, aqui presente, não ser ROC, mas sim Técnico Oficial de Contas (TOC), pergunta se o Dr. Não se importa de esclarecer sobre a certificação das contas. O Dr. começa por explicar que *“É natural uma maior exigência desta matéria, não tive oportunidade de telefonar ao Dr. Luís nem ao Dr. Nuno sobre o conteúdo da reserva que é colocada em termos abstratos. E ela tem a complexidade de específica da Freguesia das Galveias, ela refere-se fundamentalmente ao problema do inventário. Os revisores permitem pareceres, quando têm na sua posse elementos bem consistentes do ponto de vista da sua verificabilidade. E eu pergunto, que eu não sei, se algum de vocês sabe, por exemplo, quantas azinheiras e quantos sobros é que a Junta de Freguesia detém. As propriedades existem, estão contabilizadas num inventário, mas em termos de inventário de meios de produção muito específicos que a Freguesia tem, seria exigível, por exemplo, ter a contagem de azinheiras e sobros, estou a falar da matéria de produção mais importante da Freguesia. Ou ter os dados, os que foram reconhecidos pelos serviços, relativamente às cabeças de gado, de ovinos e de bovinos. Mas, elas foram colocadas de uma forma muito sintética. E em termos de revisor, para que a certificação seja efetiva, era preciso saber a raça, a idade, de forma aberta e prudente, porque acho que deve haver prudência face a essa especificidade, nomeadamente, do gado. A valorização da produção pecuária tem que ser feita na base dos valores da bolsa pecuária do país existente na última semana nas regiões mais influentes deste mercado. Para já, as regiões mais influentes deste mercado são complexas, porque o mercado de Badajoz é diferente do mercado de Ponte de Sor ou no mercado de Évora. E, por outra, um bezerro com 6 meses de determinada raça, tem valores diferentes de um bezerro doutra raça com 12 meses. E, sejamos sinceros, o número de cabeças de gado existe, o inventário está aí. Mas não está a este pormenor. O que é que nós fizemos tecnicamente? É prudência na sua omissão por baixo, no sentido de não querermos forçar os anéis nos dedos, preferimos ter os dedos e, portanto, é neste sentido que as questões que a própria*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

certificação coloca, não há materialidade nas contas e elas estão bastante avançadas neste aspeto, reconhecendo que a Junta de Freguesia das Galveias, e eu acompanho cerca de 30 municípios e empresas municipais, reúne vários tipos de freguesia, mas esta é uma coisa à parte. Pode-se dizer que esta é mais complexa do que qualquer câmara municipal. Primeiro, porque diferentemente, por exemplo, de um município, que tem os seus prédios urbanos destinados fundamentalmente à atividade de habitação social, as Galveias têm prédios destinados ao rendimento. Colocados pelo justo valor, se vocês forem ler o relatório, já há 3 anos que nós mantemos inalterável o valor do rendimento dos prédios, o chamado justo valor. O valor ou o custo é muito simples, quanto é que ele custou, ou quanto é que ele está valorizado nas Finanças no VPT. É um custo histórico, nunca altera. No justo valor é repor, sempre que há alterações de mercado, nós devemos fazer uma avaliação dos prédios. Mas, tem que ser de todos, não podem ficar uns sim, outros não. E isso custa uns milhares largos de euros, tal como custou aquela que foi feita há 3 anos. E aquilo que nós temos que colocar como montante a salvaguardar é enquanto os principais prédios urbanos que estão a ser beneficiados, o da Avenida da Liberdade, Remolares e o Glória, estiverem em obra, não vale a pena nós estarmos a fazer uma valorização intermédia de todos os prédios, porque os prédios ali têm um valor de mercado, aquilo que nós infelizmente sabemos, para o país, e sobretudo para os portugueses, é que temos aqui a amarelo da linha europeia, que diz respeito ao valor, à subida do custo médio dos prédios urbanos para habitação no país, cerca de 150 % nos últimos anos, contra 7,5 % na Finlândia. Para a Junta de Freguesia, isso até é bom, os prédios estão a valorizar, subiu bastante, mas enquanto eles estiverem cá por baixo, a gente tem prejuízo, quando for para valorizar, far-se-á. É, de facto, uma questão difícil, da mesma forma que, dizia isto, falar com a Dra. Maria do Rosário, uma revisora, que acompanha a CCDR no que diz respeito à agricultura. E ela disse: - “Ó pá, muito gostaria eu que a conta da agricultura da CCDR chegasse aos calcanhares da das Galveias”. E vocês sabem qual é a complexidade de propriedades que aqui têm. Sejamos francos, nós temos aí as culturas, o que é que foi posto nas culturas no inventário? É Xis hectares que estão aí, amortizados a não sei quantos. Mas, não tem a Junta de Freguesia condições, tal como os municípios este ano não têm, para fazer uma profunda contabilidade de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

gestão. Obrigava a ter folhas de ponto diárias, ora máquina, ora homem, qual é, a folhas de X onde andou a trabalhar, qual o gado que andou a guardar. Tudo isso, mas, de resto, a conta está bastante positiva com um elemento que acho que é importante. No exercício de 2023 o resultado líquido tinha sido 49 mil euros, este ano é, negativo, este ano é de 1 milhão e 70 mil euros positivo, mas está aí, não vale a pena. Nós aqui, olhando para os indicadores que aí estão, fora da caixa. Isto é, uma entidade normal que tenha um ratio sobre a mobilidade. Dívidas, praticamente, não existem. Só há um aspeto que, talvez a Senhora Presidente ou o Dr. Danado podem especificar, em parte é responsabilidade minha, o ajudante que tinha os serviços, foi-lhe dito que não tinham nada, e afinal havia. Para além dos pequenos erros de português, em vez de estar 24 estar 22 ou 23, na sequência, todos esses erros foram todos corrigidos na versão que eu, há pouco, estive a fazer. Foi colocado aí um ponto no relatório que tem a ver com os ativos e passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes que aí estão é a única alteração substancial, como podem ter presente, está na página 41. “Os ativos contingentes são processos judiciais que estão em curso e que a Junta de Freguesia reclama junto de terceiros”. Tem a ver com a reclamação de créditos da sentença da Santanita, 13.269 euros. Depois numa outra reclamação de 3.100 euros, mais uma de 13.000 euros, são coisas sem grande significado. A única que apresentei ao Dr. Danado, para explicar porque é que fiquei um pouco banzado com ela – embora me digam que ela não tem grande sustentabilidade do ponto de vista do risco de se perder, mas tem que ser divulgada – que é o tal senhor Catorze Remolares, Lda., que sendo proprietário do prédio confinante com o prédio dos Remolares e, tendo sido subarrendatário daquele prédio – não era arrendatário, era subarrendatário – vê-se considerado ser ele, de direito, a explorar o prédio. Quando, nem sequer a Junta de Freguesia tem qualquer proposta nesse sentido, ou mesmo que tivesse o direito e a liberdade para recusar. Esse senhor: “Então, mas eu é que quero explorar o prédio para mim, portanto, como não me deram o prédio, quero dois milhões e cem mil euros de indemnização.”-----

----- O Senhor Augusto pergunta qual é a situação global dos prédios.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Senhor Presidente da Assembleia explica ao Sr. Augusto que *“Esta questão está fora do contexto, deveria ter sido colocada antes do período da ordem do dia, ou no 1º ponto da ordem do dia, mas se a Sra. Presidente quiser esclarecer esta questão, faça favor.”*-----

----- A Senhora Presidente responde *“Com certeza, não há qualquer problema. Relativamente aos cinco prédios que a Freguesia de Galveias possui na cidade de Lisboa, podemos dizer que, fruto de oito anos de trabalho, conseguimos em Maio de 2024 resolver definitivamente o problema do arrendamento dos prédios. É claro que, na sequência disso, surgem ainda pequenos problemas, mas é normal, porque quando tratámos de abrir editais públicos para arrendamento dos prédios, sabíamos que estávamos a mexer com alguns interesses instalados. Não nos moveu qualquer receio relativamente a isso e, fomos em frente porque a defesa do interesse da Freguesia de Galveias, da salvaguarda desse património, era o valor maior que nos movia, tem sido sempre esse valor que nos tem movido, e, dessa forma, fomos em frente. Abrimos editais públicos, fizemos procedimentos para arrendamento público dos edifícios, começámos pela Avenida da Liberdade, que está a entrar em obra neste momento, volvidos três anos de propostas e contrapropostas e alterações e correções e acompanhamento aos projetos por parte da Câmara Municipal de Lisboa, três anos para aprovação dos projetos, que salvaguardam, do ponto de vista arquitetónico e histórico, o que é a história e a arquitetura do edifício, incluindo a salvaguarda dos tetos interiores, que são em gesso e com pinturas de frescos, etc., os tetos e as paredes, tudo o que foi possível salvar será salvaguardado. E está previsto e está acompanhado, por um lado, pela própria Junta de Freguesia, mas também, e daí a morosidade maior na aprovação dos projetos, pelas exigências que o Município de Lisboa foi colocando à realização, à aprovação dos projetos apresentados. As obras iniciar-se-ão muito brevemente. Obstáculos que foram colocados, também fruto daquilo que já foi aqui relatado em assembleias anteriores. Os Senhores Membros da Assembleia recordar-se-ão, certamente, do processo que decorreu por interposição de providências cautelares, por levantamento de um processo, dum queixa no Ministério Público contra a Presidente da Junta, a propósito do cheque de meio milhão de euros que foi colocado no*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

procedimento e que está perfeitamente esclarecido. O processo foi arquivado por inexistência de provas e que levou 2 anos e 5 dias a decidir. O Tribunal levou o seu tempo, a investigação do Ministério Público também e as providências cautelares neste processo levaram 2 anos. Posto isto, a Avenida da Liberdade está, neste momento, prestes a entrar em obra, como também a Rua da Glória estás prestes a entrar em obra. O processo de arrendamento foi um processo público também, como foi aqui trazida a informação, mas aí houve menos morosidade e menos obstáculos colocados e, portanto, aguarda-se a qualquer instante, logo que a Câmara de Lisboa aprove os projetos, que possam também desencadear-se as obras. Foi também feito um arrendamento do prédio da Avenida Visconde de Valmor, que é o prédio que tem maior quantidade de inquilinos, é um prédio apenas de habitação, apartamentos para habitação. E a empresa já desenvolveu várias obras de recuperação, de manutenção, de restauro, colocação de um elevador novo, recuperação das entradas do edifício, recuperação de apartamentos que, entretanto, ficaram devolutos, porque o seu estado de degradação era muito elevado. Enfim, as próprias portas e janelas, todas elas têm estado a ser substituídas no edifício. Está ali um investimento já de muitos milhares de euros, mais perto do milhão de euros, neste momento. Há ainda muito trabalho a fazer, mas o arrendamento já está consolidado, a empresa que arrendou está a fazer todo este conjunto de obras e decorre já toda a requalificação do edifício. Os últimos contratos que foram assinados referem-se, aos Remolares. São dois prédios, como sabemos são os mais degradados dos cinco na cidade de Lisboa, prédios de construção pombalina, antigos, com um potencial histórico também muito interessante, num estado de degradação elevadíssimo, muito mais do que quaisquer uns dos outros. Também aqui fomos mexer mais com interesses instalados. Eu também já trouxe aqui informação em Assembleias anteriores, certamente recordar-se-ão, mas posso relembrar a existência de um subarrendamento a uma empresa que supostamente instalaria lá os seus escritórios. Que depois, por força do contrato que, na altura foi, em 1979 e 1980, os contratos que foram redigidos e assinados, que permitiam à empresa o subarrendamento, desagua agora neste processo que o Dr. Jorge Pinto aqui referia. Claro que feito procedimento público, a hasta pública para o arrendamento, as empresas que estavam lá instaladas, tanto a rendeira que,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

supostamente teria instalado os seus escritórios, quando esta entidade, Remolares Catorze poderia, porque está lá instalada como sub-rendeira da rendeira da Freguesia de Galveias, que poderia ter vindo a jogo no procedimento e poderiam ter feito proposta para o arrendamento dos edifícios. Não o fizeram, estariam também no seu próprio direito, é reconhecido isso, mas no final do procedimento foi feito o arrendamento, foi assinado o contrato e, naturalmente, a entidade que fez o arrendamento tem o compromisso de fazer obras que os edifícios necessitam. E sendo edifícios construídos sob a técnica de construção pós-terramoto pombalino, têm necessidade de reforços de estrutura, de, enfim de um conjunto de atenções dos nossos dias, até nos termos da legislação que, entretanto, saiu relativamente à prevenção antissísmica, que quem está lá dentro, naturalmente terá que sair. Não se fazem obras estruturais em qualquer edifício com alguém a morar, ou instalado com os seus serviços a funcionar. E, portanto, foi nesta sequência de contactos estabelecidos pela empresa rendeira com os ocupantes daqueles espaços dos dois prédios, que surgiu esta apresentação de queixa no Tribunal com um pedido de indemnização a ultrapassar os dois milhões de euros, mas que, portanto, acreditamos que o Tribunal fará justiça. Nós contestámos, passámos muito tempo a reunir documentação e contestámos dentro daquilo que são os documentos que existem e que desmentem, inclusivamente, o argumentário que é colocado na ação que é imposta, que é muito do que está colocado de supostos investimentos que os Remolares Catorze diz que fez, a documentação que juntam ao processo prova que houve algum investimento, sim, no seu próprio edifício, que é pegado aos edifícios da Freguesia de Galveias. Não refere que fez uma ligação direta entre os três edifícios, que não podia fazer, mas que fez, enfim, e outro tipo de coisas. Mas, a documentação junta é fundamentalmente do Dr. António Danado, que poderá, depois, dar aqui mais alguma informação, se o Senhor Presidente e Membros da Assembleia tiverem interesse e permitirem. Mas acreditamos que, fazendo justiça, o Tribunal julgará que a Junta de Freguesia tem razão. Mas, até à decisão, tudo está em aberto e que o senhor da empresa coloca, que quer uma indemnização de 2 milhões e 95 mil euros, porque se sente lesado por um projeto que não apresentou à Junta. E isto é um processo que ele argumenta que vem desde 2014-15-16, com o Executivo que me antecedeu, e a documentação que nós



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

encontrámos na Junta, também já afirmei isto aqui em assembleias anteriores, a documentação que existe na Junta é exatamente contrária a isso. A documentação que existe prova que o Executivo anterior, e a jurista que prestava assistência, fizeram tudo em defesa do interesse da Freguesia de Galveias, sempre em defesa dos interesses da Junta. Mas, o senhor argumenta ao Tribunal o contrário e isto terá que ser depois dirimido e justificado e testemunhado, aguardamos pela decisão. Mas, o que está neste momento que do trabalho da Junta de Freguesia e do seu Executivo, o que pode aqui relevar mais é que passados oito anos de trabalho conseguimos, finalmente, resolver, encontrar uma forma de rentabilizar e de salvaguardar o património da Freguesia de Galveias, com contratos de arrendamento por empresas que façam as obras que os prédios precisam, e que a Junta de Freguesia não tem meios disponíveis para o fazer. Porque uma coisa é ter património num dado valor e o património que a Freguesia de Galveias possui é valioso - temos os números, os Senhores Membros da Assembleia também os conhecem – mas, uma coisa é ter esse valor, outra coisa é ter dinheiro na conta bancária para poder fazer as obras. E essa é a parte que falta à Junta de Freguesia. E, perante esta realidade procurámos soluções que pudessem ultrapassar esta dificuldade e que garantissem que os prédios não caíam, que a Câmara de Lisboa não tomava posse administrativa e, fundamentalmente, que a Junta de Freguesia, além de manter a posse do seu património, ainda assim conseguisse melhorar o seu rendimento vindo daqueles prédios. E, é o que está a acontecer já neste momento, ainda em fase de obra. Mas, relativamente ao processo, se o Sr. Presidente o consentir, o Dr. António Danado poderá explicar um pouco melhor esta questão do processo jurídico no tribunal.”

----- O Sr. Presidente da Assembleia refere “ Se o Dr. Danado estiver disponível e se for do interesse de quem fez a pergunta, faz favor.”-----

----- O Sr. Augusto agradece a disponibilidade do Sr. Presidente, da Sra. Presidente e do Dr. Danado pelos esclarecimentos que pediu.-----

----- O Dr. António Danado explica que “De facto, estamos aqui para ajudar e também prestar esclarecimentos, é nisso que também consiste o nosso trabalho. O processo deu entrada pela empresa M76 Catorze Remolares, Lda., com quem a Junta de Freguesia não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

tem qualquer relação jurídico-comercial. Primeiro ponto. Para que fique esclarecido, a Junta de Freguesia nunca estabeleceu qualquer relação jurídica com a M76 Remolares, Lda. A relação jurídica estabelecida foi sempre, do contrato de arrendamento, foi sempre com a Sociedade Orey Antunes, Lda. A Sociedade Orey Antunes entrou num processo de insolvência, aliás, num Processo Especial de Recuperação, que levou a que fosse dada ordem judicial para que fossem perdoadas rendas durante três anos à Orey Antunes, e nós não as pudemos cobrar por força de ordem judicial. Como é que a Catorze, a M76 Catorze pode vir agora avocar-se direitos, quando durante o tempo da insolvência e da recuperação da empresa ninguém pagou essas rendas? Não se pode querer sol na eira e chuva no nabal, ou seja, não podemos querer aproveitar a insolvência da Orey Antunes e depois dizer que, afinal o arrendamento é nosso. Nós recebemos uma carta, aqui na Junta de Freguesia, remetida pela Orey Antunes, um email remetido pela Orey Antunes, a informar de que, a partir de um determinado momento, as rendas, acabou o prazo de não pagarem, as rendas seriam pagas pela M76 Catorze Remolares, por conta da Orey Antunes. Isto é a mesma coisa que dizer isto: o António Danado irá pagar a renda da António Danado, Rita Henriques & Associados por conta da António Danado, Rita Henriques & Associados. Mas é o António Danado, sócio, que vai pagar a renda. Meus amigos, eu não tenho nada, nós não temos nada a ver com isso. As relações comerciais estabelecidas entre eles, aliás, devíamos ter, porque o subarrendamento, a forma como ele foi estabelecido, são outros quinhentos. Isso é, mas isso, na altura em que foram estabelecidos, nós não estávamos cá, foi-se deixando andar, embora tivesse, de alguma forma, as tomadas de posição sempre assumidas pela Junta de Freguesia foram sempre na linha, quer no anterior mandato, quer em mandatos anteriores, no tocante a esta matéria para a M76 Catorze Remolares, na mesma linha. Ou seja, sempre a oposição a uma transmissão da posição contratual existente entre a Orey Antunes e a Junta de Freguesia de Galveias. É estranho, porque nós demos conhecimento, remetemos por email às duas entidades, tanto à Orey Antunes como à M76, o procedimento, até porque tínhamos todo o interesse em que houvesse quem apresentasse propostas. Tinha havido manifestação de interesse já em ficarem com o arrendamento. E remetemos para “Vai ser aberto, a informação está aqui, vejam lá, vejam lá se estão interessados, está aqui a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

informação.” É estranho que, depois de nada terem dito, de não terem vindo a jogo, depois venham dar entrada a um procedimento judicial e invocar que não têm a capacidade e estão-nos a criar um prejuízo a rondar os dois milhões de euros à empresa, à M76, ainda por cima. Prejuízo à M76, nem sequer é à Orey Antunes. Reitero, não temos qualquer relação jurídica constituída nem nunca estabelecida. Acresce ainda a este facto, que o processo está a correr em Portalegre. É do conhecimento público que a Junta de Freguesia é uma entidade pública administrativa. Portanto, qualquer relação jurídica estabelecida entre a entidade pública e qualquer pedido de anulação do processo devia dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal, ou de Castelo Branco ou no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, entendendo, podendo entender as partes que o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa seria porque os bens estão em Lisboa, ou o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, porque é o Tribunal responsável pela área da Freguesia. Nós já tivemos alguns processos e fomos dando conta aqui na Assembleia de Freguesia de alguns processos que decorreram no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, outros nos Tribunais Cíveis de Lisboa, outro no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, enfim, que as pretensões que foram defendidas, na altura, não foram conforme as pessoas que deram entrada às ações, não gostaram muito dos resultados das ações. A Junta de Freguesia gostou muito, posso-vos garantir que foram todos a favor, todos os processos foram decididos a favor da Junta de Freguesia e é também isso que nós queremos neste momento. Nós invocámos uma série de exceções, no tocante a esta matéria, são questões muito jurídicas, permitam que vos diga. Foram as exceções, nomeadamente a questão de ser em Portalegre, porquê ser em Portalegre? A primeira questão. Tem que justificar o porquê ser em Portalegre. A segunda grande questão é a legitimidade da própria pessoa que está a meter a ação. Nós colocamos lá, desde logo porque não tínhamos qualquer relação jurídica, aliás chamámos à ação a Orey Antunes, porque nem sequer estava, a Orey Antunes nem sequer estava na ação, e pedimos para ser chamada à ação. É o instrumento “chamamento à ação”, “intervenção provocada”, peço desculpa pelos vocábulos muito acentuados jurídicos, mas não há forma de dar a volta a estas coisas. Eles não estavam no processo, mas a gente disse: - “Não, não, então, mas a gente temos uma relação é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

com eles, chamem-nos lá para o processo”, e eles entraram no processo. Eu, por acaso estava aqui, isto é a vantagem agora das informáticas, a tratar de ver o que é que havia no processo, estava aqui a consultar o processo e, de facto, já há alguns meses que o mesmo está parado. O que também não é normal, o que também não é anormal houve pedidos de certidões de peças do processo, enfim, notificações de despachos, houve requerimentos em Fevereiro, mas o último requerimento que deu entrada no processo, foi por parte da MC, M76 Catorze, já foi este mês, este não é o menos mau, foi a 2 de Abril, a dizer que não se opunha a que viesse a Orey. Ou seja, nós, neste momento, a Orey vai ter um prazo para apresentar contestação, aliás, o Juiz já disse que a Orey é chamada ao processo, vai ter um prazo para apresentar contestação, e depois desta contestação apresentada é que será marcada, então, a primeira intervenção em que todos possamos estar juntos, chama-se isso a audiência prévia. A audiência prévia, que é fixada em todo o processo, marcado o julgamento e marcadas as Testemunhas, indicadas as Testemunhas que serão ouvidas e as datas do julgamento. Parece-me a mim que, neste momento, dificilmente, e não quero estar a criar falsas expectativas, mas dificilmente antes das eleições autárquicas, teremos início de julgamento, no tocante a este processo. Desde já, o valor do processo, especificamente é de 2.095.442,82 euros (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). Foi o valor que foi peticionado pela M76 Catorze, que entendem que foi o prejuízo que eles têm, dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos. Não podemos dar garantias absolutas e, por força da contabilidade pública, nós temos que provisionar esses valores, é um imperativo legal, aliás isso na contabilidade, o Jorge saberá muito melhor do que eu. Mas, há uma coisa que nós temos de ter consciência, não vamos dar isto de mão beijada, vamos à luta. E estamos a falar de valores que podem ir até ao Supremo Tribunal de Justiça, não se ficam só pela Relação, estamos a falar de valores que podem ir muito acima, e isto, não vamos ter uma decisão definitiva e executória, a não ser que seja a nosso favor e eles não queiram recorrer, não vamos ter uma decisão definitiva e executória, provavelmente antes dos próximos 4 - 5 anos. Conhecendo a justiça civil como ela é, aliás, uma das questões que nós temos aqui em cima da mesa é, exatamente, se o Tribunal que está



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

aqui a julgar este processo é o Tribunal competente, o próprio Tribunal de Portalegre é o Tribunal competente, ou não. Nós entendemos que não, esta é logo a primeira questão base, basilar, porque nós tivemos um procedimento público, pré-contratual público, nos termos do decreto-lei 280/2007 abrimos a hasta pública, foram, vieram a concurso. Houve procedimentos, aliás, foi aqui dado conhecimento de que alguns procedimentos, no tocante à impugnação de processos desta natureza, nomeadamente em relação à Liberdade, em relação a alguns outros processos, correram sempre nos Tribunais Administrativos e, estranhamente, este está a correr no Tribunal de Portalegre, no que temos muitas dúvidas sobre a legitimidade do mesmo. Quanto aos outros demais processos, permitam-me a expressão, comparado com este são minudências jurídicas. São, muitos deles, de rendas em atraso, porque infelizmente, no património que nós temos desta natureza, temos rendas em atraso. Outros são ações de despejo que nós fizemos, nós tivemos que dar entrada, por abandono dos locados. As pessoas, não só abandonaram o locado, como ainda por cima não nos deixam trabalhar, e isto é complicado, porque não pagam as rendas, estão a ocupar o espaço ilegalmente e, mesmo assim, não entregam voluntariamente as moradias, o que é um non-sense. Aliás, nós temos espaços comerciais em Lisboa, que a nossa principal dificuldade, porque conseguimos chegar a acordo há pouco tempo, a nossa principal dificuldade em relação, era um bar, que chegou a ser um bar de alterne, na Rua da Glória, a nossa principal dificuldade era mesmo notificar as pessoas. Nós fomos fazer uma visita ao local, bradámos aos céus, quando eles nos vieram dizer que estavam a recuperar o local, eu perguntei à advogada, à minha ilustre colega, se aquilo se chama recuperar, eu vou ali, já venho. Aquilo estava a pôr em risco a salubridade de todo o prédio, estamos a falar duma cave, portanto, e estavam a introduzir, estavam a fazer obras na cave a pôr em risco a salubridade de todo o prédio. Nós tínhamos tudo, pilares estruturais com ferros à vista e ferrugentos, porque eles começaram obras e não as acabaram, deixaram andar. Nós tivemos situações dessa natureza, pequenas lojas, por exemplo, em Lisboa, também na Rua da Glória, que estavam a fazer delas armazém, que não tinham aberto ao público, mas mesmo assim não queriam abdicar da situação, porquê? Porque estavam a pagar rendas que não têm lógica nenhuma, por um armazém em Lisboa estar a pagar,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

se eu não estou em erro, estavam a pagar 100 euros, ou coisa assim, cento e picos euros de renda, é aliciante, não é? No centro histórico, estamos a falar da Rua da Glória, que é da parte de trás da Avenida da Liberdade. Ora, assim também eu consigo fazer lucro, à custa dos outros. Ora, não podemos deixar que as coisas aconteçam. Quando aquilo tinha sido arrendado inicialmente para loja, para abertura ao público, eles estavam a utilizar aquilo como armazém. E, pior do que isto, em condições também de salubridade muito complicadas, e a pôr em risco também o prédio, porque o armazém, e onde é que, por vezes aquilo não era armazém, eram contentores de lixo. Todos nós já vimos algumas séries em que há os aglomeradores de lixo, era quase isso. Com o devido respeito, acho que esta negociação que tivemos, algumas complexas, permitiu-nos levar a bom porto e estarmos a resolver paulatinamente essa questão, que não é nada fácil. Temos também algumas situações complexas também no Crato, que estamos neste momento, aliás, a Senhora Presidente levantou aqui esta questão. E temos outras situações de alguns arrendamentos rurais com alguma complexidade que, atempadamente, temos estado, a pouco e pouco, a transferir para o novo regime do arrendamento, o arrendado rural mas temos ainda arrendamentos rurais de há 30 anos, que temos tido muita dificuldade também em transmitir às pessoas que não podem continuar naquele regime. Porque há um novo regime do arrendamento rural, há obrigações legais que temos que pôr, e ainda que possamos privilegiar os atuais arrendatários, também ninguém quer, permitam-me a expressão, tratar mal ou, quem lá está já a trabalhar há muitos anos. Mas, também não podem continuar a pagar ou 20 euros, ou 30 euros ou 40 euros, conforme pagavam, por ano – estamos a falar por ano porque o arrendamento rural é anual – por ano, conforme pagavam antigamente. Não, não pode ser, isto é inconcebível, até porque com a reavaliação que nós tivemos dos prédios, temos condições objetivas para colocar essas questões no âmbito do regime do arrendamento rural. Portanto, são todas essas minudências que dá trabalho, é um trabalho picuinhas, de cartas, registos, ações judiciais, enfim, recuperação, notificações. Depois, temos aí algumas pequenas situações em que são notificados, vêm pagar, pagam as rendas com a indemnização dos 20%, como sabem, que é obrigatório, sempre que sejam, sempre que ultrapassem o dia 8 de cada mês para recuperar tem que ser com 20 %. Enfim, em bom rigor, só poderiam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

utilizar essa prerrogativa uma vez, mas a gente, também não se quer estar aqui a arranjar problemas a ninguém, mas há pessoas que é uma constante. É uma constante. Só depois de receberem a nossa carta a dizer que vamos avançar com a ação de despejo, é que vêm pagar tudo. Então, se podem pagar tudo agora, porque é que não pagaram paulatinamente? Não era muito mais fácil? E evitávamos chatices, evitávamos trabalhos. É que são coisas que não valem a pena o trabalho que têm, a nível de valores, estamos a falar de casas pequenas, não estamos a falar de palacetes, não estamos a falar de Lisboa, não é? Estamos a falar de pequenas propriedades que nós temos aqui no Alentejo. E, esta é uma das questões, aliás temos, neste momento, também uma outra questão, em Torres Vedras. Temos que pensar seriamente o que é que vamos fazer. Já notificámos, ainda não demos entrada à ação, mas provavelmente vamos ter que dar entrada à ação, resolução do contrato judicialmente. Já fizemos as notificações todas que tínhamos que fazer, porque o senhor assinou um contrato, tinha que fazer obras no locado, não fez as obras. Ou seja, o valor da renda tinha a ver com o valor das obras que tinha sido previsto, ele não fez as obras, tinha um prazo para as fazer, não as fez, portanto, vamos ter provavelmente de resolver o contrato. Até porque, temos ali uma situação de um muro que está a cair para dentro de uma via pública, em Torres Vedras, e que estamos numa situação em que ele assumiu o compromisso que fazia as obras e agora não as quer fazer. Vamos ter, provavelmente, de resolver o contrato e assumir nós a obra. Porque temos ali uma obra estruturante para fazer.” -----

----- O Senhor Presidente pergunta “Os 4 ou 5 anos que poderá levar o processo da M76 Catorze Remolares Lda., a ser resolvido, é impeditivo, ou eles podem continuar a usufruir do espaço, sem que a Junta possa tomar decisões sobre isso?” -----

----- O Doutor Danado explica que “Vai depender do Juiz. Neste momento há duas questões que nós temos em linha de conta. Primeira, a primeira situação é que aquilo que nos vêm colocar não vem pôr em causa o arrendamento. Eles vêm pôr em causa é que, ou seja, eles quando estão a pedir esta indemnização, já estão a partir do pressuposto que vão sair. Há duas questões essenciais, é isso que nós estamos a trabalhar em conjunto com o arrendatário atual, o principal do prédio global, que é a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

obrigatoriedade, e para isso eles precisam de uma vistoria de salubridade e dessas questões todas, e pode haver uma imposição de saída das pessoas e das entidades, pagando as respetivas indemnizações, que é muito inferior a esse valor. Ou seja, a indemnização é equivalente a um ano de ordenados dos únicos dois trabalhadores que a Orey Antunes tem ao seu serviço. É o valor das indemnizações que têm que se pagar. Para vermo-nos livres do problema pagando essa indemnização, para nós é um luxo. Na vida profissional, nós estamos, fazemos em todo o lado. Nós pedimos sempre o mais, para tentar receber e para tentar chegar a um acordo mediano. É lógico que eles têm consciência, eles têm consciência absoluta que não é os dois milhões de euros. Mas, se calhar, se conseguirem sacar 200 mil euros, se calhar vão-se embora dali e não querem mais. Vai depender daquilo que o Juiz no Tribunal de Portalegre defender. Se o Juiz decidir que não tem competência para decidir este processo e disser, desde logo: - “Eu vou fechar este processo, não tenho competência”, eu tenho algumas dúvidas que eles já vão, possam ir em prazo para dar entrada à ação judicial no Tribunal Administrativo Fiscal. A anulação dos processos, de qualquer procedimento administrativo, tem que ser no prazo de um ano após o conhecimento do procedimento. Tenho a sensação que eles deram entrada no Tribunal cível, por causa desse fundamento, é que o prazo já tinha passado de um ano. E um ano para o Ministério Público é três meses para o particular. Como já tinha passado os três meses para o particular, para o pedido de anulação, o velho recurso contencioso de anulação, como eles já iam fora de tempo, deram entrada do processo no cível para mandar o barro à parede. Como é lógico, especulação pura e dura, porque ainda não me sentei à mesa com nenhum dos colegas da outra parte para discutir abertamente “Meus amigos, o que é que querem para saírem de lá?”” . -----

----- Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Presidente explica “Pela prestação de contas, com a explanação que o Dr. Jorge Pinto aqui trouxe, e as explicações que prestou, de alguma maneira, estavam já aqui tiradas algumas dúvidas que pudessem existir. De qualquer maneira, apenas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

referir que, relativamente a esta prestação de contas e na senda do que tem sido a preocupação, o objetivo e a aposta da Junta de Freguesia, prestar contas com transparência, com clareza, garantindo no seu dia-a-dia a saúde financeira da autarquia e continuar a trabalhar neste sentido é sempre o nosso objetivo. As contas estão expostas, alguma dúvida que possa existir, façam favor, coloquem, mas como traços gerais, dizer isto. Como o Dr. Jorge Pinto já aqui referiu, as contas têm estado a ser alvo das exigências do sistema nacional de contabilização das administrações públicas, como sabemos, que entrou em vigor em 2020. A Junta de Freguesia tem vindo a dar resposta também a esta exigência e podemos dizer que esta Freguesia, pela sua especificidade, tem respondido, na minha perspetiva e, tendo em conta que também construímos serviços para isso. Tudo isto tem sido um crescendo a partir de novos dados e novas exigências. Apesar de tudo isso, penso que os serviços têm respondido muito bem, porque quem faz a contabilização não é nem a Presidente, nem a Tesoureira, nem o Secretário, como todos compreenderão, e que sabemos naturalmente que é assim. Mas, tem havido uma preocupação em dar aos serviços as ferramentas necessárias para que a resposta seja dentro da legalidade, dentro daquilo que são normalmente os comportamentos de rigor e transparência, mas sempre acreditando que possa haver necessidade de alguns esclarecimentos, de algumas dúvidas que possam surgir, e estaremos cá sempre para prestar todas as informações.” -----

*-----Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por maioria com três abstenções.** -----*

*----- **Apreciação e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, nos termos no disposto na alínea n), do n.º 1 do artigo 16.º, e alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----*

----- A Senhora Presidente explica que “Com certeza, decorre do que são também os comportamentos normais da contabilização pública, com o fecho das contas da gerência de 2024, há um saldo que resulta, que tem que ser distribuído, incluído e integrado no orçamento. Daí, esta primeira alteração modificativa ao orçamento, resulta na inclusão do saldo que transita da conta de gerência do ano de 2024.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Não havendo questões a colocar, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por maioria com três abstenções**.-----

----- **Apreciação e votação do Projeto de Protocolo de Regulamento do Património Imobiliário da Freguesia de Galveias, nos termos no disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- A Senhora Presidente informa que *“Existe uma necessidade sentida pela Junta de Freguesia, no que toca à forma de tratar, do ponto de vista da gestão e da administração, do património imobiliário da Freguesia. Daí, a criação deste regulamento, porque não existia e entendemos que com um património tão vasto, faz todo o sentido que ele exista. E, aqui está a proposta para que a Assembleia possa aprovar, se assim o entender. Acredito que será esse o caminho, mas, fundamentalmente, que possa apreciar e votar em consciência, mas sempre dando nota, que é um instrumento que a gestão da autarquia e Freguesia de Galveias necessita, naturalmente.”* -----

----- Não havendo questões a colocar, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por maioria com duas abstenções**.-----

----- **Apreciação e votação da proposta de protocolo com a Universidade de Évora e Ecosalix, no âmbito do projeto Life Alnus Tejo, nos termos no disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 16.º e al. i) do n.º 1, do artigo 9.º. ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação, sendo **aprovado por unanimidade**.-----

----- **Apreciação e votação da proposta de Reconhecimento de Galveias com a categoria de Vila, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 24/2024, de 20 de Fevereiro.**-----

----- A Senhora Presidente explica que *“Ora bem, os serviços culturais da Freguesia perceberam que o brasão que a Freguesia utiliza, que está correto, localizado e tudo*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

bem, resulta do reconhecimento apenas da Freguesia de Galveias. E Galveias, com o seu percurso histórico é uma Vila à qual foi atribuído foral, a carta de foral existe e não foi considerada na criação deste brasão. Se nós olharmos para os brasões, normalmente, três castelos é Freguesia, quatro castelos é Vila e cinco, Cidade. Suscitou-nos esta interrogação se tendo a Freguesia o foral de Vila, se não estaria incorretamente registado o conteúdo da informação para a criação do seu brasão. E, daí, este despoletar do processo, tendo em conta a atualização e a correção desta situação. Porque entendemos que o foral não se perde, faz parte, é um elemento histórico da nossa Vila e, como não se perde, deve estar plasmado também no brasão da própria Freguesia. É uma Freguesia, sim, mas é Vila, tem esse foral. E foi nesse sentido que decidimos desencadear este processo, que a Junta de Freguesia já aprovou, submete à apreciação da Assembleia de Freguesia, também nos termos da lei, e do que são as nossas atribuições e competências, e agora é fazê-las seguir para as instâncias competentes, porque só assim é possível fazer seguir, e acreditamos que sejamos bem-sucedidos neste caminho.” -----

----- Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação, sendo **aprovado por unanimidade**.-----

-----**PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA**-----

Não havendo questões do público, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, e do que para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, em minuta, que foi **aprovada por unanimidade** e, vai ser assinada por mim, Carlos Manuel Casaca Valente, que a redigi, e pelo senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo vigésimo nono do regimento em vigor.-----

MOÇÃO

Comemorar o 25 de Abril e o 1º de Maio pela Democracia e pela Justiça Social

A Revolução de Abril permanece viva!

Passados, 51 anos daquele dia 25 de Abril de 1974, os valores da Revolução permanecem atuais, prementes e cada vez mais necessários.

A Revolução de Abril libertou o pensamento, a expressão e a ação popular. Na madrugada do dia 27 libertou os presos políticos, no dia 1º de Maio libertou o "Dia Internacional do Trabalhador", a Revolução acabou com a guerra e ofereceu aos portugueses uma Constituição e um Poder Local Democrático, verdadeiras escolas da democracia e da participação pública.

O 25 de Abril e o 1º de Maio são inseparáveis, pois se o primeiro nos trouxe a democracia, a constituição e o poder local democrático, o segundo trouxe a organização e a luta por direitos e justiça social. E não existe democracia, nem constituição, nem poder local democrático que sobreviva sem justiça social, pois são indissociáveis.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista pela liberdade e a democracia. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência contra a ditadura, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade, de comunistas, e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude e do povo.

Nenhum avanço foi oferecido, todos foram conquistados com a tenacidade e capacidade de resistência dos trabalhadores, pelo que, lembrar o 25 de Abril, celebrar esta festa da democracia, é pois defendê-lo, e é cumpri-lo. Celebrar o 1º de Maio é também cumprir Abril.

A Assembleia de Freguesia de Galveias, reunida a 27 de Abril de 2025 delibera:

- 1) Apelar a todos, homens e mulheres, de todas as idades, credos e opções políticas, que se unam, sempre com grande energia e alegria, às inúmeras iniciativas que assinalarão estas datas;
- 2) Saudar o 51º aniversário do 25 de Abril e do 1º de Maio, e o seu inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas;
- 3) Reafirmar o espírito de serviço público que, há 51 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais para benefício das populações e, cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
- 4) Defender o Poder local democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando o 25 de Abril e o 1º de Maio, em cada dia de trabalho e de luta.

27 de Abril de 2025

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias